Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

OFÍCIO Nº 336/2024/GAB/SG

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 61/2024

São João da Boa Vista, 22 de maio de 2024.

Exmo. Sr. Vereador CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: *Moção nº 49/2024, de autoria do Vereador Antonio Aparecido da Silva (Titi)*

Ref.: Avenida João Batista Merlin, trecho compreendido da Rua Racticliff até o cruzamento com a Rodovia São João da Boa Vista/Vargem Grande do Sul-SP344.

Senhor Presidente:

Pelo presente tenho a satisfação de informar a Vossa Excelência e aos demais Vereadores interessados, que esta municipalidade já está em tratativas junto ao Departamento de Estradas e Rodagem há algum tempo, e como resultado dessa insistência, justificada pela necessidade de melhoria que beneficiará centenas de munícipes que fazem uso daquela via, informamos que a referida avenida será contemplada com a repavimentação dentro dos próximos meses, assim como demais vias deste município.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição e, no ensejo, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

À Disposição dos Vereadores
3, 6, 24
Presidente

Recebido pelo Diretor em 27/05/24

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195, 2º andar, Centro
CEP 13870-902 | São João da Boa Vista - SP
(19) 3634-4111 | protocolo.cmsjbv@gmail.com
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

DGP
VMF

Ofício nº 85/2024-pf

São João da Boa Vista, 17 de abril de 2024.

Excelentíssima Senhora
Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Prefeita Municipal de
São João da Boa Vista – SP.

Transcrevo na íntegra a Moção nº 49/2024, de autoria do *Vereador Antonio Aparecido da Silva (Titi)*; subscrita pelos Vereadores: Pastor Carlos, Luiz Paraki, Claudinei Damalio, Mercílio Macena Benevides, Joceli Mariozi, José Cláudio Ferreira (Claudinho), Gustavo Belloni, Júnior da Van, Rodrigo Barbosa, Heldreiz Giannini Muniz; aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 15 deste mês.

MOÇÃO Nº 49/2024

Solicito à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja enviada **MOÇÃO DE APELO** ao Executivo para que reabra a discussão com o Governo do Estado de São Paulo, sobre a posse do trecho que compreende a Avenida João Batista Merlin com início na Rua Racticliff, até o cruzamento da Rodovia São João da Boa Vista/Vargem Grande do Sul, SP – 344.

Requeiro que este trecho passe para o domínio do Município, pois é este quem faz a sua manutenção.

Com a construção do Loteamento Guiomar Novaes, mais de mil famílias irão residir futuramente nesta região, por estas razões é primordial que este problema seja resolvido o mais rápido possível, pois consequentemente irá aumentar o fluxo de veículos e pedestres nesta avenida, portanto, será necessária a iluminação e a construção de toda a infraestrutura necessária.

Este trecho passando para o domínio do Município, todos os motoristas que passam diariamente por aquela via, principalmente os residentes do Jardins: 1° de Maio, Europa, Maestro Mourão e Itália, evitarão uma série de transtornos e aborrecimentos que hoje ocorrem.

Atenciosamente,

CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal